

|                                                                             |                                                                            | <b>ORDEM DE COMPRA - OC</b>             |            | <b>1. Número</b><br>0000031/2019              |          | <b>2. Data</b><br>27/09/2019               |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|-----------------------------------------------|----------|--------------------------------------------|--|
| <b>3. Área Requisitante</b><br>RR - SUREG/RR                                                                                                               |                                                                            | <b>4. Solicitação de Material</b><br>Nº |            | <b>5. Processo</b><br>Nº 21223.000074/2019-10 |          | <b>6. CGC</b><br>26.461.699/0474-97        |  |
| <b>7. Inscrição Estadual</b><br>240160623                                                                                                                  |                                                                            |                                         |            |                                               |          |                                            |  |
| <b>DADOS DO FORNECEDOR</b>                                                                                                                                 |                                                                            |                                         |            |                                               |          |                                            |  |
| <b>8. Razão Social</b><br>EXTINTORES ZANELLA LTDA ME                                                                                                       |                                                                            |                                         |            |                                               |          |                                            |  |
| <b>9. Endereço</b><br>AV DAS GUIANAS,1172                                                                                                                  |                                                                            |                                         |            | <b>10. CEP</b><br>69.303-485                  |          | <b>11. Telefone</b><br>(95)3623-1087       |  |
| <b>12. Município/Cidade</b><br>Boa Vista                                                                                                                   |                                                                            | <b>13. UF</b><br>RR                     |            | <b>14. CGC</b><br>11.258.288/0001-15          |          | <b>15. Inscrição Estadual</b><br>240170985 |  |
| Na forma estabelecida no processo licitatório e/ou condições constantes no verso desta Ordem, solicitamos fornecimento dos materiais abaixo discriminados: |                                                                            |                                         |            |                                               |          |                                            |  |
| <b>MATERIAIS</b>                                                                                                                                           |                                                                            |                                         |            |                                               |          |                                            |  |
| 16. Item                                                                                                                                                   | 17. Especificação Detalhada                                                | 18. Unid.                               | 19. Quant. | 20. Valor em R\$                              |          |                                            |  |
|                                                                                                                                                            |                                                                            |                                         |            | Unitário                                      | Total    |                                            |  |
| 1                                                                                                                                                          | 000020358 - CARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO GÁS CARBÔNICO DE 6KG           | 1 unidade                               | 28         | 120,0000                                      | 3.360,00 |                                            |  |
| 2                                                                                                                                                          | 000020360 - CARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS | 1 unidade                               | 21         | 45,0000                                       | 945,00   |                                            |  |
|                                                                                                                                                            |                                                                            |                                         |            |                                               |          |                                            |  |
|                                                                                                                                                            |                                                                            |                                         |            |                                               |          |                                            |  |
|                                                                                                                                                            |                                                                            |                                         |            |                                               |          |                                            |  |
|                                                                                                                                                            |                                                                            |                                         |            |                                               |          |                                            |  |
|                                                                                                                                                            |                                                                            |                                         |            |                                               |          |                                            |  |
|                                                                                                                                                            |                                                                            |                                         |            |                                               |          |                                            |  |
|                                                                                                                                                            |                                                                            |                                         |            |                                               |          |                                            |  |
|                                                                                                                                                            |                                                                            |                                         |            |                                               |          |                                            |  |
|                                                                                                                                                            |                                                                            |                                         |            |                                               |          |                                            |  |
| 21. Total Geral (R\$) =                                                                                                                                    |                                                                            |                                         |            | 4.305,00                                      |          |                                            |  |

|                                                                             |                         |                                   |                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                          |                         |                                   |                                                                      |
|                                                                             |                         |                                   |                                                                      |
| <b>22. Amparo Legal</b><br>Dispensa de Licitação                            |                         |                                   |                                                                      |
| <b>CONDIÇÕES</b>                                                            |                         |                                   |                                                                      |
| <b>23. Local de Entrega</b><br>Avenida Venezuela, 1120, Mecejana, 69309-690 |                         |                                   |                                                                      |
| <b>24. Prazo de Entrega</b><br>5 Dias Úteis                                 |                         | <b>25. Garantia</b><br>12 meses   |                                                                      |
| <b>26. Condições de Pagamento</b><br>10 Dias Úteis                          |                         | <b>27. Frete</b><br>CIF - incluso |                                                                      |
| <b>DESPESA EMPENHADA</b>                                                    |                         |                                   |                                                                      |
| <b>28. Número</b><br>2019NE000228                                           |                         | <b>29. Data</b><br>26/09/2019     |                                                                      |
| <b>30. Responsável por</b>                                                  | <b>31. Aprovado por</b> | <b>32. Autorizado por</b>         | Estamos de acordo com as condições estabelecidas.<br>Data Fornecedor |
|                                                                             |                         |                                   |                                                                      |

**A presente ORDEM DE COMPRA obedecerá os seguintes termos e condições:**

1. O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente "ORDEM DE COMPRA", comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições do presente Contrato Simplificado.
2. Concorde o Fornecedor que todas as mercadorias constantes da presente "ORDEM DE COMPRA" são de primeira qualidade, por ele garantidas como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou outros que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim desejar a CONAB, a substituir ou repor as mercadorias que não satisfaçam, plenamente, as especificações e indicações apresentadas pela CONAB, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.
3. O Fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.
4. As mercadorias a serem fornecidas, segundo desenhos e especificações da CONAB, não poderão levar marca comercial do Fornecedor por meio de inscrição, gravura ou outra qualquer forma de identificação, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
5. A responsabilidade da CONAB na execução da presente "ORDEM DE COMPRA" limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através da presente "ORDEM DE COMPRA" como subcontratação, ou subempreitada.
6. As mercadorias serão entregues diretamente à CONAB ou embarcadas para entrega no endereço indicado. O fornecimento coberto pela presente "ORDEM DE COMPRA" somente se entende realizado após a entrega e verificação de que as mercadorias estão em perfeitas condições e satisfazem os requisitos, especificações e indicações da CONAB. O fornecedor responsabiliza-se pelas mercadorias que oferece, bem como seguros, embalagens etc., sempre que expressamente e por escrito não se convencie o contrário.
7. Nenhum adicional de preço será devido pela CONAB a título de frete ou embalagem, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
8. Todos os documentos de embarque, conhecimentos de transporte, listas etc. deverão conter o número da presente "ORDEM DE COMPRA" e serem enviados à CONAB na data do embarque da mercadoria, ou entregues juntamente com ela. Todos os sacos, caixas ou embalagens deverão levar o número da presente "ORDEM DE COMPRA" e o nome do transportador, usando-se para isso tinta irremovível e, igualmente, sempre que possível, papeletas de material forte, seguramente presas aos volumes.
9. A data do recebimento das mercadorias pela CONAB fixará o termo inicial para forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outra forma.
10. O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecida a multa variável de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação.
11. O pagamento da presente "ORDEM DE COMPRA" far-se-á via Ordem Bancária ou Ordem de Pagamento.
12. O desconto de títulos, junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias, que forem decorrente da presente "ORDEM DE COMPRA", depende de prévia e expressa autorização da CONAB.